

**PREFEITURA
DE GOIÂNIA****Secretaria Municipal de Educação**

Processo BEE nº: 34432

Interessado(a): Secretaria Municipal de Educação

Assunto: Proposta

DESPACHO Nº 1480/2021-SME

Conforme Parecer nº 053/2021, da Advocacia Setorial (andamento 26), e, ainda, considerando o Laudo de Avaliação de Imóveis Urbanos nº 014/2021, da Presidência da Comissão de Avaliação Imobiliária do Município de Goiânia – PRECAIMU (andamento 28) e, ainda, nos termos do Art. 24, inciso X, da Lei nº 8666/1993,

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

X – para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia; (grifos nossos)

RESOLVO autorizar a DISPENSA DE LICITAÇÃO em favor da Arquidiocese de Goiânia, no valor mensal de R\$ 7.000,00 (sete mil reais), referente à locação do imóvel, pelo período de 12 meses, situado na Rua Américo Vespúcio, quadra 208, lotes 16/18/20, Jardim Novo Mundo, nesta Capital, destinado ao funcionamento de um Centro Municipal de Educação Infantil.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação, aos 17 dias do mês de março de 2021.

Prof. MARCELO F. DA COSTA
Secretário Municipal de Educação